



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1878
J

PLANO OPERATIVO Nº09 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vicente Juliano Minguili Canelada, doravante denominado CONTRATANTE. **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gerson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2016.

- Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento**:

II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

03 (Três) Unidades Básicas Tradicionais sendo:

Unidade Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme

Centro de Atenção à Saúde da Mulher

Unidade Básica Joaquim Cortegozo – Centro

09 (nove) Unidades de Estratégia Saúde da Família

Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus

Unidade de Saúde da Vila Paulista

Saúde da Família Lydia Rosin Alves

Saúde da Família Estevan Maturana

Unidade Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena

Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás

Unidade Sílvia Adriana Reginato Pereira – Distrito de Vanglória

Unidade Claudécl dos Santos Tavares – Assentamento

Unidade Gumercindo Guermandi – Distrito de Santelmo

D
E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneras e a FERSB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios quadrimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

1 – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltramini – localizada no Distrito Industrial

CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – no Centro

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – no Centro

Centro de Fisioterapia – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial

C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a secretaria de saúde.

2 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

Central de Gestão em Saúde – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – no Bairro Michel Neme

III - JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1079

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem sua base nos seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso.
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

7

15

ca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e, em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas; por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.

Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.

Análise do índice de satisfação do usuário.

Formação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a formação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas,
- conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1220
S

Plano Operativo;

- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSB;

II - Definição de metas físicas e qualitativas;

III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;

IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;

V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

Anexo III – da estrutura física e tecnológica;

Anexo IV – recursos humanos;

Anexo V – indicadores de avaliação;

Anexo VI – cronograma de desembolso.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência 06 meses a partir do dia 01/01/2020 à 30/06/2020, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneras, 02 de janeiro de 2020

Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioni
Diretora Executiva Geral



Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I

Ações e Serviços na Rede de Saúde

1- Rede de Atenção Básica

- ✓ O objeto deste Plano Operativo visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

1.1 - Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família,

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova,
 - 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, no bairro Leonor Mendes de Barros,
 - 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;
 - 02 Equipes na Unidade Oswaldo Nachbar, no Bairro Maria Elena
 - 01 Equipe na Unidade Vila Paulista, no bairro Vila Paulista
 - 01 Equipe no Assentamento horto Aimorés
 - 01 equipe na Unidade sede Guaianás, com equipes volantes nos Distritos de Santelmo e Vanglória
- ✓ Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento farmacêutico em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.
 - ✓ Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço de limpeza de Unidades que compõe a rede básica de saúde do município conforme contratado neste plano operativo.

1.2 - Coordenação dos serviços de Atenção Básica

- ✓ Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades básicas de saúde, nas unidades de estratégia de Saúde da Família e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Coord. Atenção Básica	01	-	01
Agente de Administração	01	-	01
Auxiliar de limpeza	02	-	02
Menor Aprendiz	-	06	06

- ✓ O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1881
J

Setor de Produção e faturamento

O Setor de Produção e Faturamento funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de saúde, toda a produção dos serviços realizadas pelos serviços de saúde do município são processados por esse setor, através dos sistemas de informação do ministério da saúde, tanto a nível ambulatorial (SIA) quanto a nível hospitalar (AIH). O cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde também são enviados por esse setor.

✓ Quadro profissional do setor de produção e faturamento

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01

Vigilância em Saúde

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, este é composto pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento e Controle de Vetor, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos serviços, contam com o mínimo de profissionais para realização da demanda de atividades. Este setor requer grande investimento de pessoal devido à demanda epidemiológica que tem ocorrido em nosso País, dessa forma há necessidade de ampliação das ações de promoção e educação em saúde. A FERSB faz a gestão compartilhada da vigilância epidemiológica em saúde no município.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional da vigilância em saúde se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Coordenadora Vigilância Epidemiológica	-	01	01
Enfermeira	1	(1)	0

() - excluído

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Agente de Administração	02	-	02
Técnico Enfermagem	1	-	01

Setor de Logística

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde, em horário comercial das 7:00 as 17:00 horas e a distância em fins de semana e feriado, o setor visa o transporte de toda a população que necessita dos serviços para locomoção a outros municípios e dentro deste, as viagens são pré-agendadas através de sistema próprio informatizado pelos usuários.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Agente de Administração	-	1	01

11

S
A

Quadro profissional da Central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	-	01
Auxiliar Almoxarifado	01	-	01

✓ **MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA**

UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	Plano Atual
Enfermeiro	-	01	01
Farmacêutico	01	-	01
Auxiliar Limpeza	02	(01)	01

- ✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)
- ✓ o profissional de auxiliar de limpeza foi alocado Centro de Especialidade

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	Plano Atual
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Assistente Administrativo	01	-	01
Auxiliar Limpeza	02	-	02
Agente Administração	01	(01)	-

* Agente administração foi realocado no setor de logística

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	01	02
Farmacêutica	01	-	01
Auxiliar de Farmácia	01	-	01
Técnico de Farmácia	-	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	-	01

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1882

Enfermeiro	01	-	01
------------	----	---	----

1.3 - Estratégia Saúde da Família

Um aspecto fundamental contemplado por esse plano de trabalho incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras.

Ao apresentar, como característica, uma enorme capilaridade, a estratégia de saúde da família é socialmente sensível: suas ações colocam frente a frente profissionais e realidade. São espaços pedagógicos em que a prática é o objeto das ações e onde muitas situações falam por si, permitindo às equipes um aprendizado e uma compreensão absolutamente reais e novos, a cada vez que ocorrem. São situações onde o fazer se aproxima da realidade de vida das pessoas e possibilitando um espaço privilegiado para o trabalho com os usuários.

Seguindo a Política nacional Atenção Básica o município optou em aumentar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família, solicitando a transformação das Unidades Básica Oswaldo Nachbar, UBS Vila Paulista, Assentamento Horto Aimorés, Unidades Distritais em Estratégia Saúde da Família.

Os serviços de saúde são complexos e estão inseridos no SUS com as normativas formuladas para seu adequado funcionamento. A FERSB compartilhará responsabilidades com o município para a gestão da Estratégia Saúde da Família, cabendo ao município garantir infraestrutura, condições de funcionamento, recursos materiais e humanos, além de ações, que não forem contratados junto à FERSB nesse plano operativo e que sejam necessários ao adequado funcionamento do serviço. O objetivo maior dentro do Programa de Ações de Saúde do SUS Pederneiras, é a qualificação e desenvolvimento da atenção à saúde. As ações compartilhadas e serviços ofertados devem guardar coerência com esse Programa, com as normativas do SUS e com as políticas nacionais, estaduais e municipais pertinentes aos objetivos e escopo de ações e serviços contratualizados.

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	04	01	05
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	02	-	02
Auxiliar de Saúde Bucal	01	-	01
Médico ESF 40 horas	-	01	01

✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus)

7

Dentista	01	-	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	-	01
Médico ESF – 40 horas	-	01	01

- ✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)

SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	10	-	10
Médico 40hrs	-	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	(01)	-
Enfermeiro	01	-	01
Técnico de Farmácia	01	-	01

- ✓ () excluído

- ✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)

UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	02	01	03
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	10	-	10
Auxiliar de Limpeza	01	(01)	01
Enfermeiro	02	-	02
Médicos 40 horas	02	(01)	01
Técnico de Farmácia	01	-	01
Dentista 40 horas	01	-	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	-	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1883

- ✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)
- ✓ O profissional Médico foi realocado na Unidade Lidya Rsin Alves

UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	05	-	05
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01
Técnico de Farmácia	01	-	01

*O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus)

UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI– DISTRITO DE SANTELMO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	02	-	02
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01

O profissional Enfermeiro/Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Gumercindo Guermandi e PSF Sílvia Adriana Reginato Pereira)

UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA – DISTRITO DE VANGLÓRIA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	02	(01)	01
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01

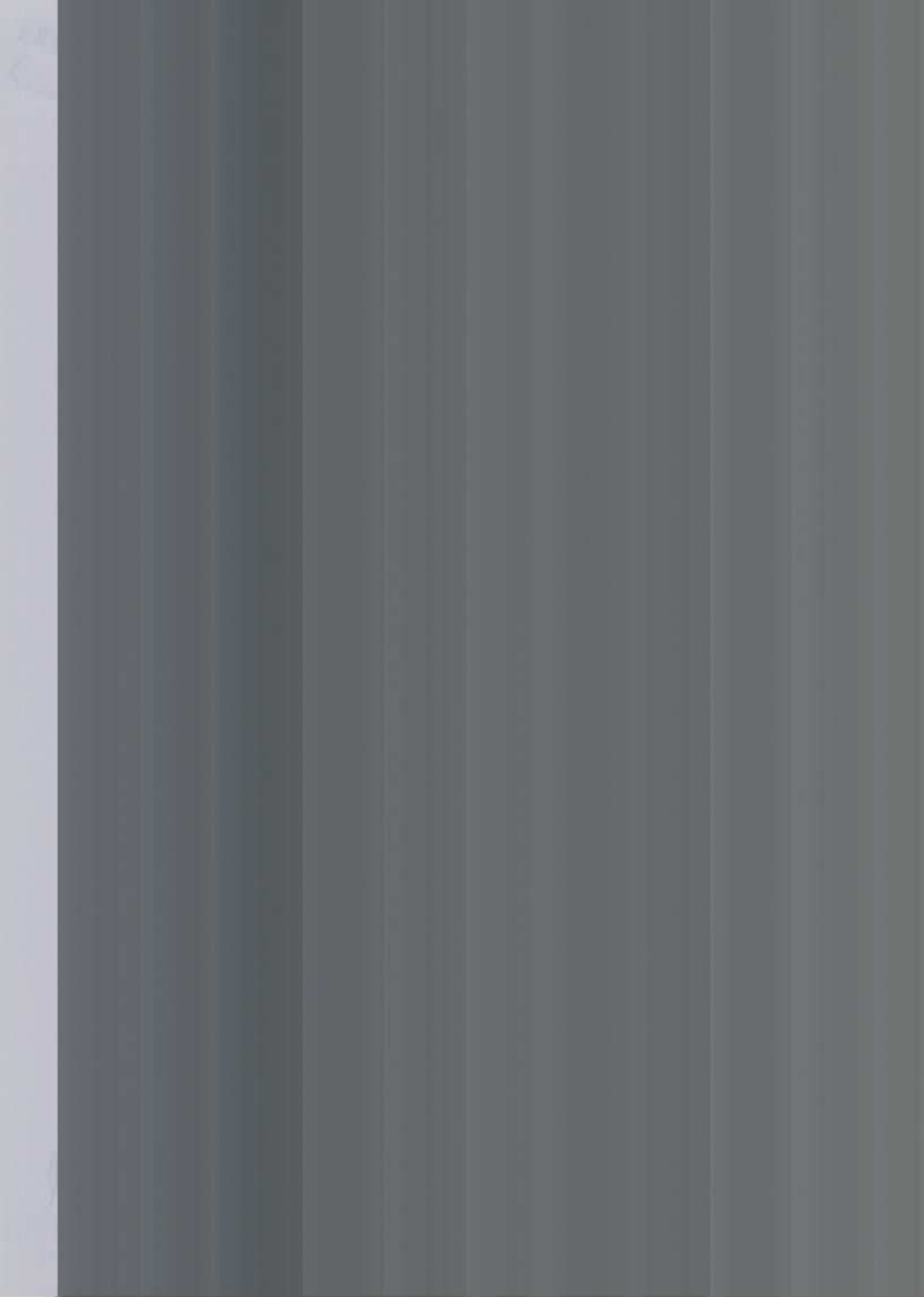
O profissional Enfermeiro/Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Gumercindo Guermandi e PSF Sílvia Adriana Reginato Pereira)

UNIDADE GUAIANÁS – DISTRITO DE GUAIANÁS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	02	-	02
Auxiliar de Limpeza	01	-	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares)

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1284

2 - Rede de Urgência e Emergência Móvel SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas, envolvendo a área dos municípios de Pederneras e Macatuba.

O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. O serviço pode ser acessado gratuitamente pelo número 192, a partir de qualquer telefone, fixo ou móvel. A ligação é atendida por técnicos, que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

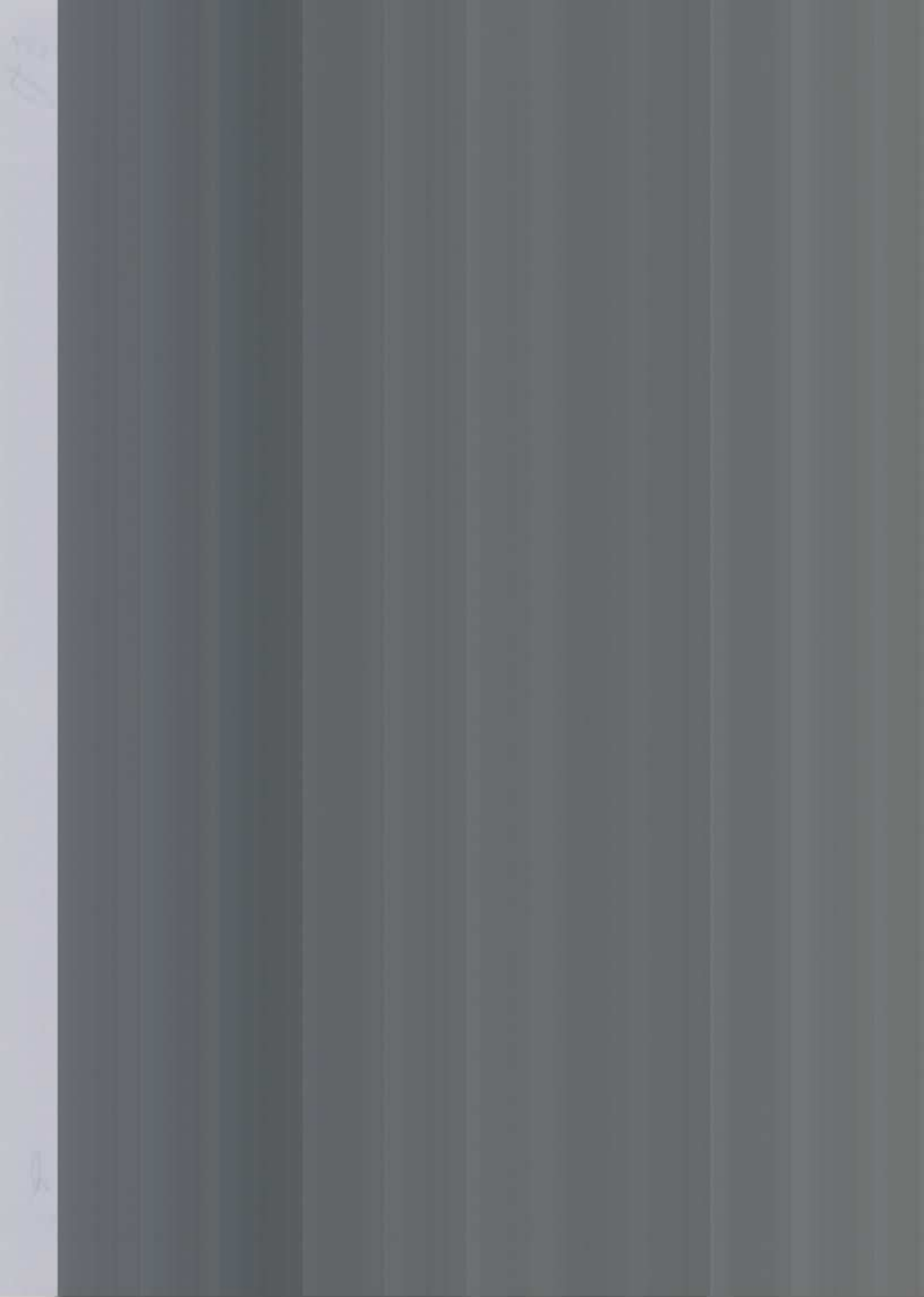
O SAMU 192 é um serviço territorializado e móvel. As ambulâncias são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é possibilitar a cada vítima um atendimento no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. O SAMU trabalha na lógica de um sistema organizado regionalmente e dentro do Estado, onde dispõe de unidades próprias e atua em conjunto com outras instituições para o atendimento às urgências.

Em Pederneras os serviços do SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência funciona como base descentralizada, regulada pelo SAMU regional Bauru.

Os pacientes trazidos pelo SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência, regulados pelo serviço 192, serão atendidos pela Santa Casa de Misericórdia.

A base descentralizada do SAMU Pederneras, que é regulada pelo SAMU regional Bauru, conta com médico regulador responsável por regular o fluxo de chamadas e atendimentos. A equipe da base descentralizada, SAMU Pederneras, é composta por técnico de enfermagem e motorista/socorrista em plantões de 12x36 horas, sendo que a troca da equipe acontece sempre às 7:00hs e às 19:00hs, por este serviço funcionar por 24 horas, todos os dias da semana, de forma ininterrupta. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA a alimentação aos profissionais, empregados da CONTRATADA, que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas do SAMU base Pederneras.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 13.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1855



Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltrami

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Coordenador Atenção Especializada	01	-	01
Agente de Administração	01	-	01
Assistente Administrativo	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	01	02
Técnico de Farmácia	01	-	01
Copeiro	01	-	01
Auxiliar de Limpeza	01	01	01

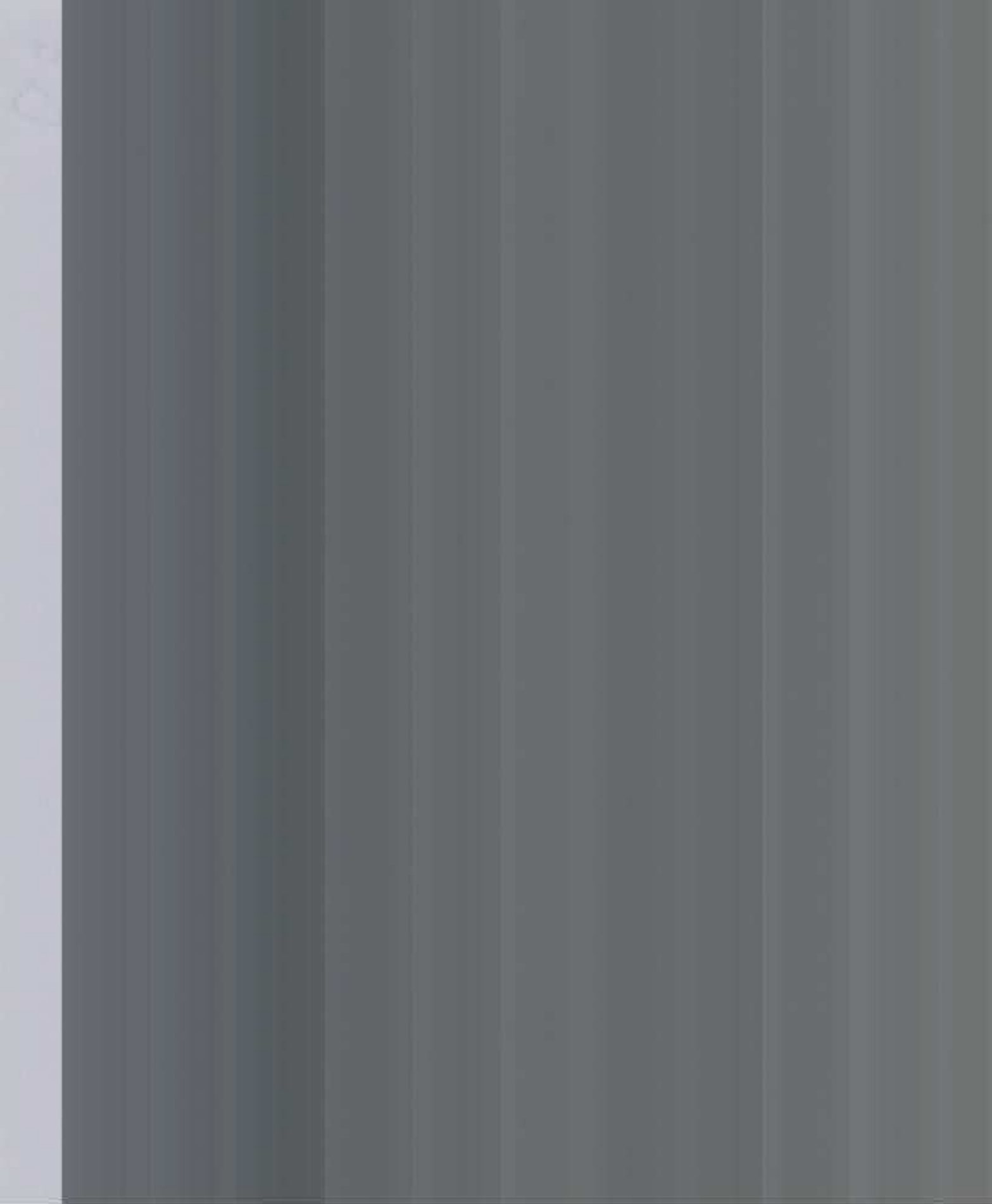
MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

Quadro de Especialidades Multiprofissional

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária de prestação de serviços por especialidade / Semanal	Média do Número de Atendimentos/semanal
Neurologista	02	10	40
Psiquiatra	01	08	48
Psiquiatra	01	10	50
Dermatologista	01	10	35
Cardiologista	01	20	50
Otorrinolaringologista	01	10	40
Oftalmologista	02	15	100
Endocrinologista	02	10	40
Ortopedista	02	10	50
Gastroenterologia	01	10	40
Nutricionista	01	30	40
Urologista	01	10	40
Nefrologista	01	10	12
Cirurgião vascular	01	10	40

Os profissionais prestadores de serviços médicos deverão dentre outras atribuições executar tarefas que compreendem o conjunto de atividades realizadas por um prestador de serviços de saúde profissional médico; realizar consultas ambulatoriais e quando necessário exames médicos e emergenciais e remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; orientar devidamente o usuário, informando e esclarecendo-o a respeito da necessidade de tratamento e ou do tratamento realizado; registrar, através de microcomputadores ou por outros meios a necessidade de tratamento e o tratamento realizado durante a prestação de serviços médicos; realizar o cuidado da saúde da população prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, executar outras tarefas relacionadas a atendimentos e cuidados aos usuários em estabelecimentos de saúde do município.

Handwritten signatures and the number 15.



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to the dark background above it.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature line, including a small blue mark on the right.

Handwritten notes or signatures on the left side of the page, including a large 'S' and other illegible marks.

Handwritten notes or signatures on the right side of the page, including a large 'A' and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1886
D

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos / semanal	Média do Número de Atendimentos/mensal
Fisioterapia	01	30	30	120

3.1.4 - Serviço de Imagem

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de Ultrassonografia, Ecocardiograma e Mamografia, Radiologia funciona com agendamento prévio pelo sistema próprio da rede de saúde, o serviço conta com equipamentos próprios, insumos para a realização dos exames e com profissional auxiliar do serviço, este funciona em dias alternados da semana e conforme necessidade aos sábados e feriados conforme a demanda. Localizado na unidade **Centro de Especialidade e Diagnóstico Lara Fernanda Augustini Beltramini e Centro de Atenção a Mulher**.

A nova reestruturação na saúde manteve o serviço de radiologia que existia na unidade de pronto atendimento acarretando na realocação dos profissionais abaixo citados.

CENTRO DE ESPECIALIDADES E CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Técnico de Radiologia	02	-	02

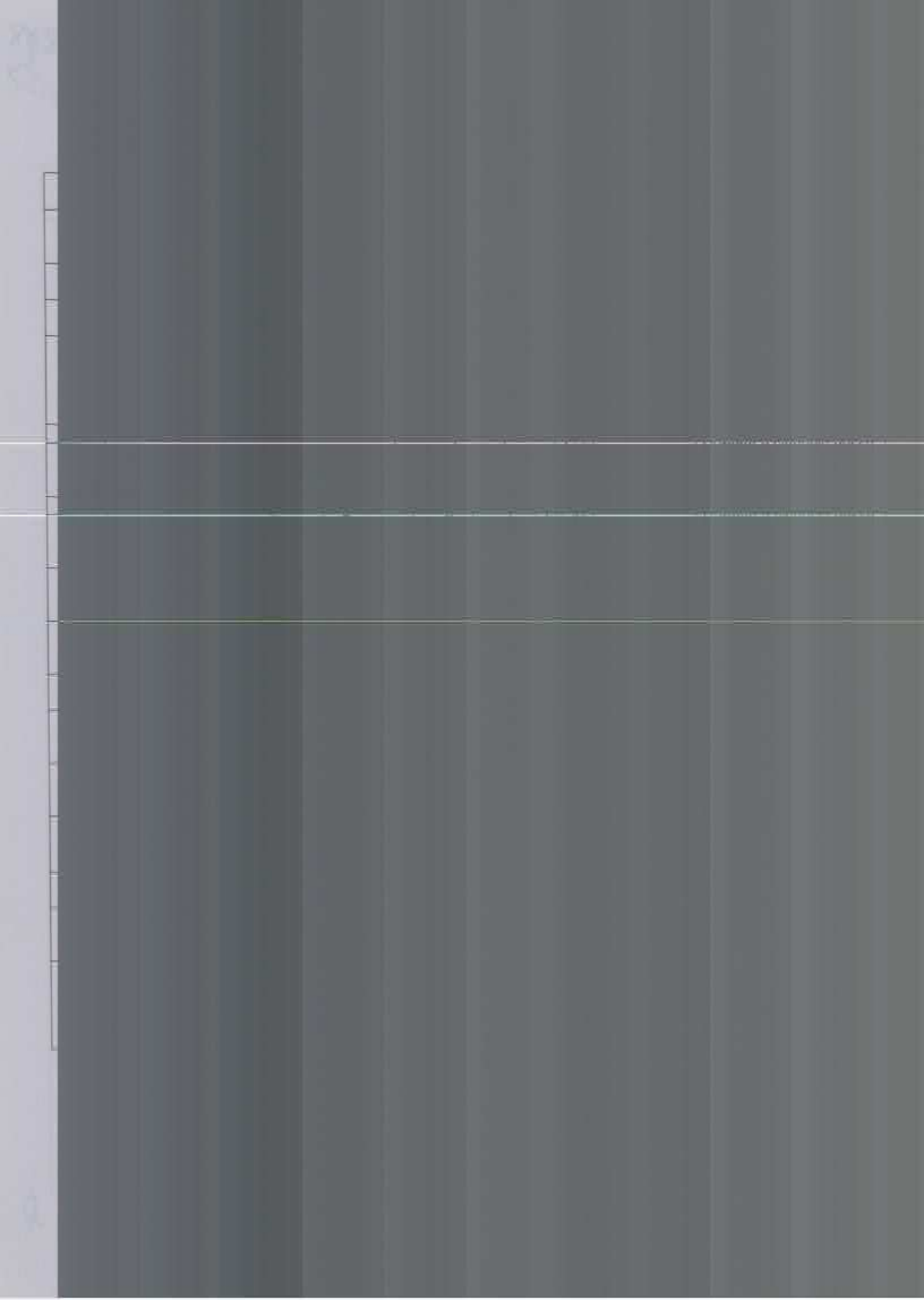
CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos / semanal	Média do Número de Atendimentos/mensal
ULTRASSONOGRAFISTA	3	12	38 exames	150 exames
ULTRASSONOGRAFISTA	1	10	45 exames	180 exames**

3.1.5- CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

7
17
D





1889

ANEXO III

Estrutura Física e Tecnológica

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- Centro de Saúde II de Pederneiras: Dr. Joaquim Cortegoso – CNES 2790203
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- Unidade Básica de Saúde do Maria Elena: Oswaldo Nachbar – CNES - 5134714
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- Unidade Básica de Saúde Osvaldo Bueno de Camargo - CNES 2791463
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- Estratégia de Saúde da Família: Estevan Maturana Alcarrea– CNES 2791544
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- Unidade Básica de Saúde do Cidade Nova: Lydia Rosin Alves - CNES 2791498
Rua José Leandrin, O-1015; Cidade Nova
- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaianás – CNES 2791536
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vanglória: Sílvia Adriana Reginato Pereira – CNES 2791528
Rua Pedro Barbosa, O-140 ; Distrito de Vanglória
- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santelmo: Gumerindo Guermandi – CNES 2791501 Rua
Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- Unidade Básica de Saúde do Michel Neme: Júlio Bertolini - CNES 2791471
Av. Brasil, O-1700; Michel Neme
- Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII
- Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140 Rua Benjamim Monteiro, O-126;
Centro
- Unidade de Saúde do Assentamento: Claudeci dos Santos Tavares – CNES 7155859
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés
- Estratégia de Saúde da Família: Waldomiro Fernandes Mateus - CNES 5856027 Avenida Josefina
Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- Residência Terapêutica – CNES 6436226

7

13

el

d





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

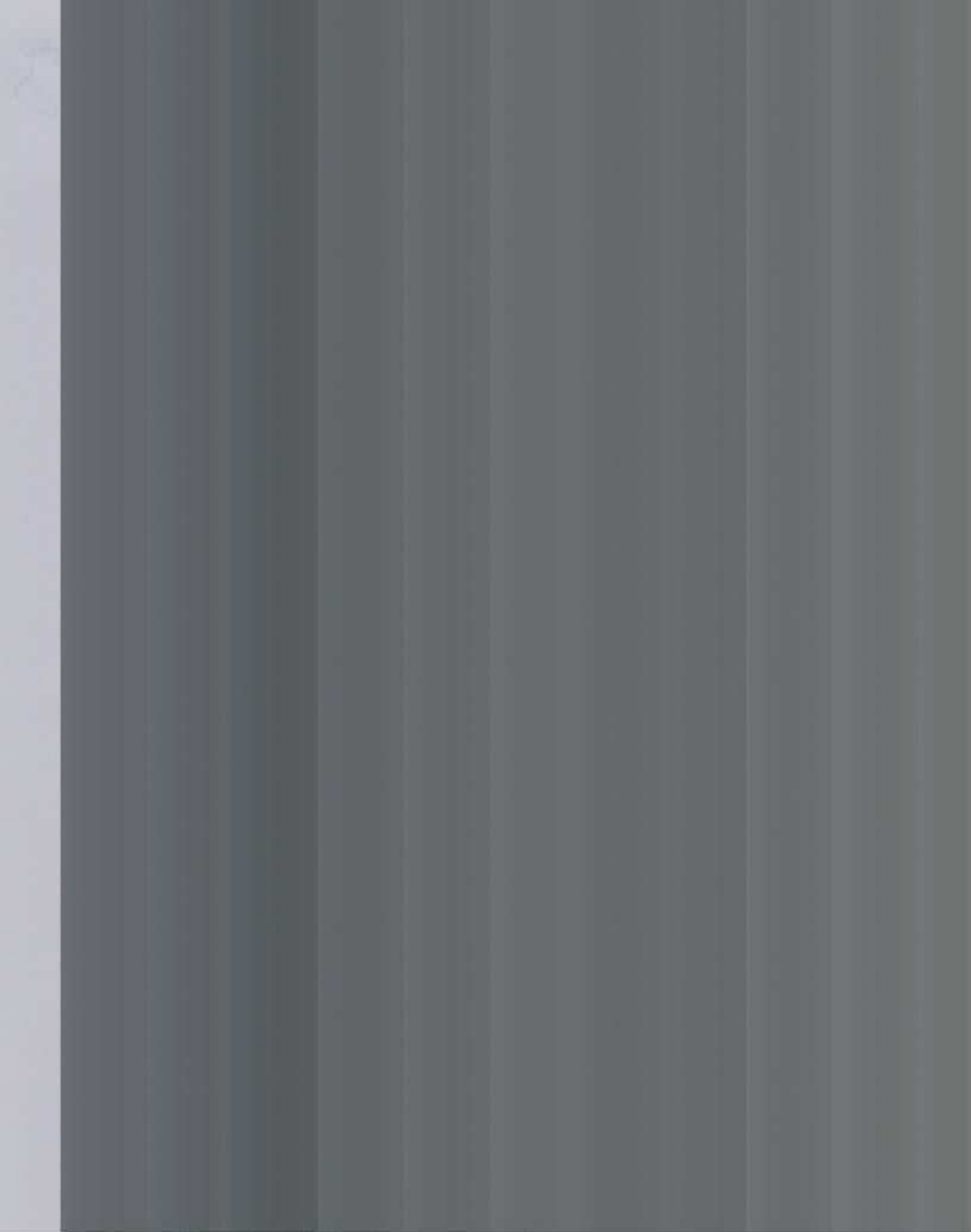
1890
J

ANEXO IV

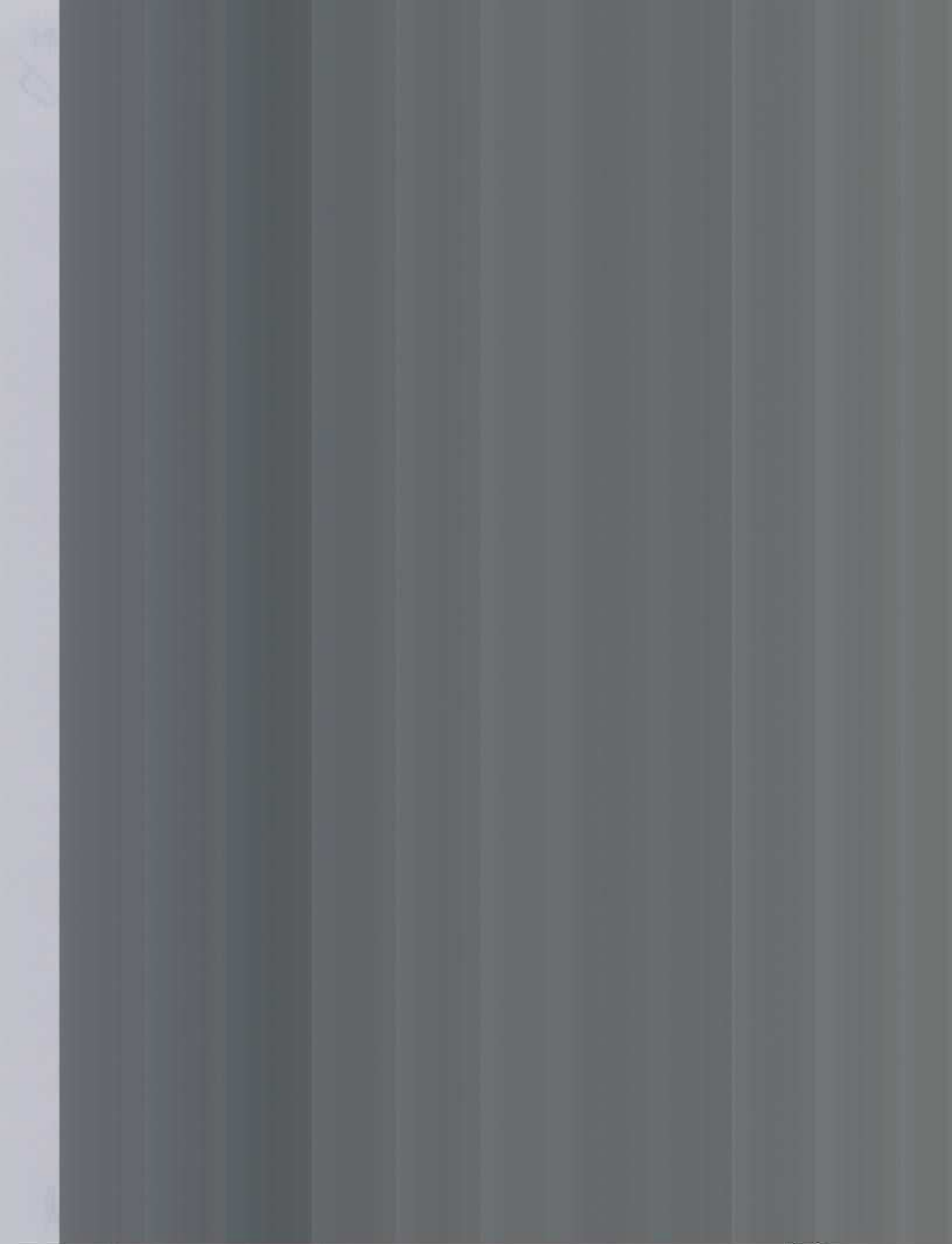
Recursos Humanos

<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Enfermeiro	40 horas	Fundação	10
Enfermeiro	40 horas	Cedido	03
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	04
Dentista	40 horas	Fundação	02
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	16
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Cuidador em Saúde	40 horas	Fundação	03
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	05
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	08
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	02
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	05
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	47
Farmacêutico	40 horas	Fundação	05
Farmacêutico	40 horas	Cedido	01
Copeiro	40 horas	Fundação	01
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	15
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	01
Coordenador de Atenção Especializada	40 horas	Cedido	01
Coordenador de Atenção básica	40 horas	Cedido	01
Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	06
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	05
Agente de Administração	40 horas	Cedido	06
Agente de Administração	40 horas	Fundação	0
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Assistente Social	30 horas	Cedido	01
Educador Físico	30 horas	Cedido	01
Fisioterapeuta	30 horas	Cedido	02
Psicólogo	30 horas	Cedido	01
TOTAL		Cedidos	19
		Fundação	143
		Geral	162

1
23
A



Handwritten marks and scribbles in the bottom left corner.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1892

ANEXO V Indicadores de Avaliação

AÇÕES	INDICADOR
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar mensalmente uma média 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita <i>in loco</i>
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em urologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema informatizado existente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Realização de Consultas Médicas Especializadas em nefrologista.

Relatório do sistema informatizado existente

Realização de Consultas Especializadas em FENÓTIPO OCUPACIONAL

Relatório do sistema informatizado existente

dos serviços contratados neste plano operativo

Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.

Avaliação realizada com os usuários dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

1893

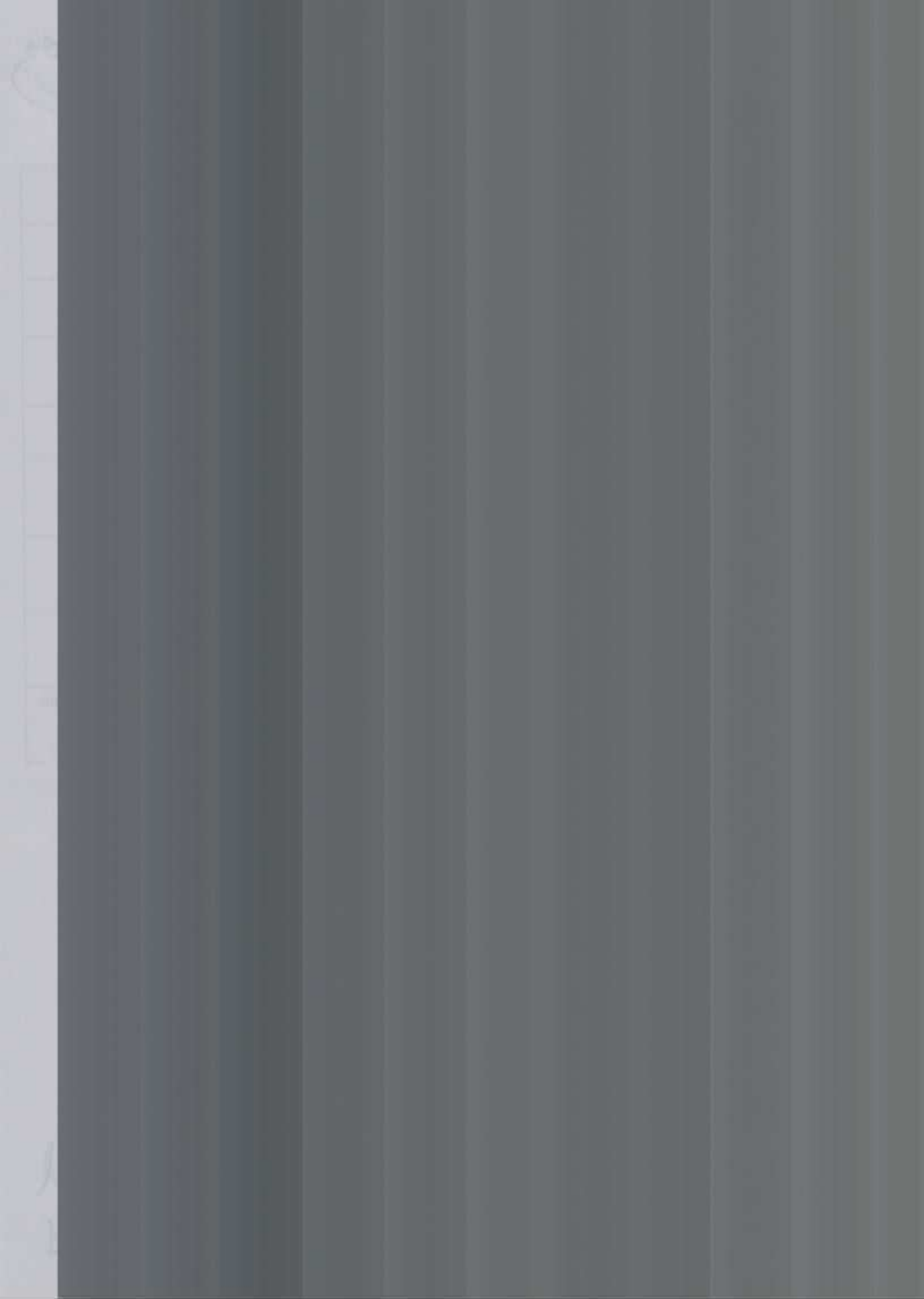
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste termo aditivo	Relatório quadrimestral
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste termo aditivo	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município segundo consta neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais.
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.

7

3

31/05

2





1894

ANEXO VII

ESTRUTURA TECNOLÓGICA

962.912.861.861 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE G.PLANEJAMENTO CONTROL / ADMINISTRAÇÃO SAÚDE						
00000000323	MESA DE MADEIRA 02 GAVETAS	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		56,16
00000000348	MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO COM 3 GAVETAS	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		95,16
00000000358	MESA DE MADEIRA PEQUENA COM 3 GAVETAS	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		56,16
00000002641	AVATAR	17/07/2002	17/07/2002	RECUPERAVEL	000000018351	1.819,56
00000002647	ENDOPHOTON	17/07/2002	17/07/2002	EM USO	000000018381	1.725,62
00000002649	ENDOPHASY'S	17/07/2002	17/07/2002	RECUPERAVEL	000000018391	1.734,61
00000002738	ARQUIVO DE AÇO	15/01/2007	15/01/2007	EM USO	000000022480	305,80
00000002750	PRATELERA DE AÇO	08/10/1989	08/10/1989	EM USO	000000000848	130,40
00000003222	CÂMARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	07/02/2002	07/02/2002	EM USO	000000002140	2.605,72
00000005351	MESA DE MADEIRA	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		42,12
00000005398	SUORTE PARA MICROCOMPUTADOR	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		233,68
00000005423	SUORTE PARA IMPRESSORA	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		73,68
00000005451	CADEIRA	04/10/2000	04/10/2000	EM USO	000000001171	45,12
00000005452	ARQUIVO DE AÇO	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		66,28
00000005454	MESA AUXILIAR	01/01/1990	01/01/1990	EM USO		33,68
00000005475	CADEIRA FIXA	21/03/1991	21/03/1991	EM USO	000000001545	18,04

1

3

ca

1

